

# A IMIGRAÇÃO PARA O IMPÉRIO DO BRASIL: um olhar sobre os discursos acerca dos imigrantes estrangeiros no século XIX

## IMMIGRATION TO THE EMPIRE OF BRAZIL: a look at the discourses about the foreign immigrants in the nineteenth century

Angela Bernadete Lima<sup>1</sup>

**Resumo:** A imigração estrangeira foi tema de intensos debates no século XIX no Brasil. A questão a ser resolvida era: quem deveria ocupar as terras do Império e compor a população? Ao lado disso, a escravidão começava a ser questionada e era preciso substituir a mão de obra nas lavouras brasileiras. Nesse sentido, os debates acerca da imigração ideal se tornaram intensos, e o surgimento de vários grupos destinados a propor soluções para todas estas questões também favoreceu os debates sobre modernização agrícola, formação de uma classe intermediária e os benefícios e malefícios da entrada de certas etnias.

**Palavras-chave:** Imigração. Império do Brasil. Imigrante ideal. Discursos.

**Abstract:** Foreign immigration was a subject of intense debates in nineteenth century Brazil. The question to be solved was: who should occupy the lands of the Empire and compose the population? Alongside this, slavery was beginning to be questioned and it was necessary to replace the workforce in Brazilian farms. Thus, the debates about the ideal immigration became intense, and the emergence of various groups aimed at proposing solutions to all these issues also favored debates on agricultural modernization, the formation of an intermediate class, and the benefits and harms of the entry of some ethnic groups.

**Keywords:** Immigration. Empire of Brazil. Ideal immigrant. Discourses.

### 1 INTRODUÇÃO

Na segunda metade do século XIX, a escravidão e o modelo de colonização das terras do Brasil configuravam-se num entrave para as intenções imigratórias. Do mesmo modo, havia uma ampla discussão sobre a criação de um mercado de trabalho livre. Inseridos no mesmo contexto, o trabalho escravo e o trabalho livre chamam a atenção do historiador para os problemas decorrentes da lógica econômica operante naquele momento, a do latifúndio. No final de século XIX, os latifundiários viam-se ameaçados pela iminência do fim da escravidão e dependiam cada vez mais da vinda de trabalhadores estrangeiros. Passa-se, assim, a discutir sobre os pilares que sustentavam a economia do país e mudanças que careciam de ser operadas. Muitos dos indivíduos da elite social e política defendiam a vinda de estrangeiros

para dar fim à escravidão, ao atraso técnico na produção agrícola e ao latifúndio.

Todos os fatores conexos ao chamado “atraso” do Brasil com relação às nações europeias serviram de pano de fundo para as discussões colocadas. Os discursos, permeados de interesses, destacavam a necessidade de criação de uma nação moderna, livre do trabalho escravo e com uma nova estrutura agrária. Uma das soluções apontada como ideal para o caso brasileiro de abastecimento de trabalhadores para a lavoura foi a imigração estrangeira: imigrantes de outros países seriam trazidos para empregar-se como trabalhadores livres.

Neste processo, a *Lei de Terras de 1850* possuía papel fundamental, uma vez que visava regular o acesso à terra e, desta maneira, impedir os futuros imigrantes de se tornarem proprietários em vez de se empregar nas

---

<sup>1</sup> PPGH-UFSC, doutoranda em História, bolsista CAPES, email: angela\_ufsc@hotmail.com

fazendas. Assim, a lei servia para criar mecanismos que impedissem aos setores pobres da população – não se restringindo apenas aos imigrantes, mas do mesmo modo aos nacionais e libertos – o acesso às propriedades de terras e, conseqüentemente, o abandono do serviço nas fazendas.

O cerne dos discursos dizia que uma nova configuração social baseada no trabalho livre deveria ser formada, preferencialmente com trabalhadores estrangeiros. Mas na opinião dos latifundiários esta transição deveria ocorrer sem que fossem postas em prática alterações na estrutura agrária e na produção. Ansiava-se por uma modernização que não alterasse a correlação de forças, onde a elite proprietária permaneceria intocada, assim como as suas propriedades (NAXARA, 2002, p. 52). Muitos eram os atores envolvidos neste contexto: os latifundiários, que buscam manter sua hegemonia de poder; os escravos e libertos, na luta por liberdade, sobrevivência e direitos; e os imigrantes e colonos buscando refazer sua vida.

A ideia de colonização baseada no regime da pequena propriedade agrícola já vinha sendo discutida, e algumas tentativas de colocá-la em prática datam do início do século XIX. Nesse momento, em que a estrutura social correspondia economicamente à monocultura da cana-de-açúcar, alguns homens da política advertiam da necessidade em se formar uma camada média, especialmente com o início da era imperial e com a produção cafeeira adquirindo força.

Alguns defendiam que, assim como a questão do trabalho na lavoura exibia problemas, o atraso técnico da agricultura suscitava discussões acerca de mudanças nas lavouras. Dentre tantos temas, a incondicional defesa do europeu, preferencialmente proveniente do norte da Europa, como melhor solução para a questão de braços ao trabalho agrícola trazia consigo ainda a expectativa de progresso em termos sociais, étnicos, das técnicas empregadas na lavoura e ainda da possibilidade de diversificação do cultivo. Por conta desses fatores, a questão do trabalho na lavoura ganha destaque e torna-se uma das principais temáticas debatidas no Parlamento Brasileiro. Segundo Octavio Ianni, “o estancamento do tráfico de africanos, a taxa negativa de crescimento vegetativo da população escrava e o desenvolvimento econômico traduzem-se numa efetiva fome de braços” (IANNI, 1976, p. 306).

Contudo, entendemos que a questão de atrair imigrantes não se resumiu apenas na falta de braços para suprir as necessidades da expansão da lavoura cafeeira, mas envolveu outras questões, como a ideia de povo amparada nos ideais elitistas tributários do modelo euro-

peu de sociedade. Segundo Pinheiro Machado, na segunda metade do XIX o Império vinha apresentando uma conjuntura favorável ao crescimento do setor de exportação agrícola, que favorecia, por outro lado, investimentos por parte do governo, visto que “as principais receitas do Império eram os impostos” destas atividades.

O autor ainda destaca que esta fase de crescimento “exigia decisões das elites sobre importantes pontos de estrangulamento”, que, caso não fossem solucionados, poderiam resultar no colapso do “domínio e a riqueza da grande lavoura” (MACHADO, 1999, p. 64). O problema não estava apenas na questão do trabalho escravo, mas envolvia ainda a necessidade de uma política de terras, um plano de investimento interno para setores de infraestrutura como portos, linhas férreas e urbanização e, principalmente, uma política imigrantista que atendesse as necessidades da grande lavoura e a ocupação das terras, bem como favorecesse uma diversificação do mercado interno nacional (MACHADO, 1999, p. 64). Sobre este aspecto José Murilo de Carvalho menciona que “o problema da mão de obra era preocupação constante no Império, como o indica o fato de ter sido o que mais vezes apareceu nas *Falas do Trono*: em 56 falas, 34 o mencionaram” (CARVALHO, 1981, p. 51).

No bojo dos debates é que surgem diversas entidades empenhadas em transformar a lógica que estava colocada. Mesmo com objetivos e atividades diferenciadas, essas entidades imprimiram importância no contexto político e social do século XIX ao discutirem, geralmente nas páginas de suas publicações, os problemas relativos aos temas candentes. Empenhadas em divulgar o que vinha sendo discutido nos círculos europeus e estadunidenses, algumas entidades como a *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional* (SAIN), criada em 1827, e o *Imperial Instituto Fluminense de Agricultura* (IIFA) surgem com a marca do espírito iluminista presente em instituições semelhantes que brotaram no continente europeu durante os séculos XVII e XVIII, e que se propunham a incentivar o progresso e desenvolvimento brasileiros.

Congregando indivíduos ligados ao regime e pouco propensos a métodos revolucionários, o grupo dos novos liberais se notabilizou por apresentar um amplo programa reformista, que incluía mudanças como a abolição da escravidão, a extensão dos direitos civis e a disseminação da pequena propriedade rural. Críticos ferrenhos da escravidão – que deveria ser extinta sem indenização – buscavam universalizar a cidadania civil, criticando o latifúndio improdutivo e valorizando experiências de colonização verificadas nas províncias do Sul do país (ALONSO, 2009, p. 204). No dizer de Angela Alonso, o objetivo dos novos liberais – defensores do

trabalho do imigrante, bem como do liberto – era a “formação de uma nacionalidade americana”, com a generalização da pequena propriedade, de modo a tornar o país uma “sociedade de pequenos produtores, descendentes de europeus educados, gerando cidades médias” (ALONSO, 2009, p. 204).

Com objetivos bastante semelhantes, a *Sociedade Central de Imigração* (SCI) surge alinhada a estes propósitos, sobretudo o de ser uma ferramenta para o aumento da vinda de imigrantes para colonização. Na opinião do grupo, a forma como vinha sendo conduzida a imigração até aquele momento não poderia continuar, visto que resultava em exploração dos imigrantes e no fortalecimento do latifúndio monocultor.

## 2 APONTAMENTOS SOBRE A NECESSIDADE DA IMIGRAÇÃO ESTRANGEIRA

Ao longo das duas últimas décadas da monarquia brasileira, ao mesmo tempo que temas e questões relacionados à escravidão passaram à ordem do dia, igualmente ampliam-se os discursos e propostas de aumento da imigração e do que poderíamos chamar atualmente de “reforma agrária”. A reorganização do trabalho na lavoura necessita de “novos braços”. Nesse sentido, a ampliação da discussão acerca de uma maior inserção de imigrantes no Brasil passa a ocupar a agenda do governo, dos intelectuais envolvidos na causa e, de modo mais intenso, dos proprietários de terra.

Assim, o tema tomou conta dos jornais, das produções intelectuais, dos discursos proferidos no Parlamento, nas *Falas do Trono* e em vários espaços de discussão política e social do Império. A preocupação estava em propor soluções para subtrair o Império da dependência do tráfico e da escravidão, e concordavam que neste processo de transição a imigração estrangeira poderia representar um importante papel (SILVA, 1998, p. 3). Contudo, as opiniões expressas divergiam amplamente.

Com a ameaça do fim da escravidão, os fazendeiros paulistas passaram a incentivar a entrada maciça de imigrantes europeus. Por muito tempo, a historiografia brasileira, de um modo geral, aceitou esse argumento sem fazer maiores questionamentos. Contudo, segundo o historiador Petrônio Domingues, não havia escassez de mão de obra na província de São Paulo de finais do século XIX. Domingues calculou que havia no Brasil cerca de 4 milhões de brasileiros ociosos, entre negros e não negros (DOMINGUES, 2003, p. 27). Entre 1851 e 1900, entraram no Brasil 2 milhões de imigrantes, ou seja, metade do total de nacionais fora do mercado de trabalho. Assim, não havia uma real necessidade de atrair esse contingente de imigrantes para o país, pois

os próprios brasileiros poderiam ter suprido a demanda (DOMINGUES, 2003, p. 27).

Logo, seguindo a receita de progresso por meio da imigração, o Brasil precisava atrair essa corrente para seu território. A imigração para o Brasil, comparada aos números estadunidenses, era pífia, e ainda menor do que aquela que se dirigia à República da Argentina. O número de imigrantes que chegaram ao porto do Rio de Janeiro entre 1855 e 1863, já subtraindo aqueles que deixaram o país também por este porto, foi de aproximadamente 46 mil, ao passo que somente em 1872 chegaram à Argentina cerca de 32 mil imigrantes (SOUZA, 1875, p. 21).

Para a maioria dos envolvidos nas discussões, incluindo a SCI, havia outros fatores que afastavam a imigração do Brasil: a falta de tolerância religiosa; o diminuto número de instituições de crédito, especialmente de bancos destinados a auxiliar a pequena lavoura e indústria; as restrições e estorvos que a Legislação e a Administração Pública do Império colocavam à liberdade de indústria, em vez de desenvolver a iniciativa individual; os defeitos das leis de locação de serviços e contratos de parceria com estrangeiros; a inexecução da lei de terras públicas e a não existência do imposto territorial sobre os terrenos baldios e sem edificação; a falta de transportes entre interior e litoral; a falta de providências para a recepção dos imigrantes e colonos nos portos do Império; e a falta de propaganda do Brasil no exterior (A IMMIGRAÇÃO, nº 1, 1883, p. 3).

Na década de 1880, iniciou-se o sistema de imigração subvencionada ou subsidiada. Os fazendeiros paulistas organizaram, em 1886, a *Sociedade Promotora de Imigração*, que, entre outras atividades, passou a administrar a Hospedaria dos Imigrantes, construída no mesmo ano em São Paulo, e que se tornaria um verdadeiro mercado de trabalho onde se firmavam contratos entre imigrantes e fazendeiros. Na imigração subvencionada, diferentemente do que ocorria no sistema de parceria, o governo brasileiro assumia a responsabilidade de arcar com as despesas de viagem dos trabalhadores imigrantes e de suas famílias e os fazendeiros arcavam com os gastos do colono durante o seu primeiro ano de vida no país. Além disso, os colonos receberiam um salário fixo anual e mais um salário de acordo com o volume da colheita, fixado por alqueire de café produzido.

Sobre as características gerais da imigração para o Brasil, observamos que houve uma maciça preocupação em trazer imigrantes para o trabalho agrícola, para colonização de áreas de fronteira ou ainda para as pretensões de formação populacional e de modernização, como veremos mais adiante neste trabalho. Contudo,

pouco tem sido mencionado na historiografia sobre preocupação com a imigração para áreas e atividades urbanas. Embora não existam muitos dados referentes à população imigrante que se fixou nos centros urbanos no século XIX, podemos supor que muitos dos que chegavam em nossos portos tenham decidido tentar a vida nestes espaços.

Estudando imigrantes italianos no início do período republicano, Melina Rovina assinala que os estrangeiros que se fixaram nos centros urbanos encontraram um ambiente bem mais hostil do que aqueles que rumaram para as zonas rurais. Enquanto as regiões agrícolas eram enormes e era fácil encontrar emprego, nos centros urbanos a competição no mercado de trabalho se mostrava mais acirrada. Como consequência, os imigrantes eram vistos pelos brasileiros como concorrentes no mercado de trabalho e eram repetidamente vítimas de agressividade e xenofobia por parte destes, como foi o caso dos portugueses no Rio de Janeiro e dos italianos em São Paulo (ROVINA, 2012).

Refletindo sobre a situação dos imigrantes italianos que vinham para as fazendas de café de São Paulo, Angelo Trento destaca que, na medida em que os imigrantes percebiam que nas fazendas a exploração do trabalho e os pequenos salários não eram interessantes, cada vez mais pessoas rumavam para os centros urbanos (TRENTO, 1989, p. 67). Chegando um momento em que havia a transição do trabalho escravo para o assalariado, os imigrantes conseguiram monopolizar amplos setores produtivos no tecido urbano de São Paulo, do Rio de Janeiro e de outras capitais menores. De acordo com Maria Aparecida Macedo Pascal, muitos começavam como mascates e, reunindo algum pecúlio, abriam sua própria loja. A presença de imigrantes entre o proletariado era maciça nos dois principais centros urbanos brasileiros. Neste aspecto, é importante lembrar que, na década de 1890, teve início no Brasil um processo de industrialização em que muitos imigrantes, em grande parte mulheres e crianças, foram empregados nas fábricas nascentes (PASCAL, 2008, p. 6).

No ano de 1834, as atividades de imigração e colonização de estrangeiros foram delegadas às províncias, que deveriam arcar com os custos do processo. Em seguida, algumas províncias elaboraram sua própria legislação para este fim, como foi o caso da província de Santa Catarina, permitindo a atuação de companhias colonizadoras ou de empresas particulares, nacionais ou estrangeiras na inserção de imigrantes direcionados a ocupar e desenvolver atividades agrícolas em sua própria terra (KLUG, 2009, p. 204). Analisando o modelo do Sul do Brasil, o historiador João Klug destaca que

nesta região a imigração gerou um modelo de colonização diferenciado do que teve lugar no período colonial, “inserindo uma nova ordem na qual as teorias raciais ganhavam espaço e consistência”, e que do mesmo modo contribuíram para inserir “o regime de escravidão, no mínimo, sob um holofote interrogativo” (KLUG, 2009, p. 207).

O modelo de imigração que se dirigiu às províncias do Sul do Brasil era almejado por aqueles que defendiam a vinda de estrangeiros para colonizar. No entanto, “nos decênios de 1860-1870, os colonizadores que se ocupavam com a instalação de alemães no Sul do Brasil tiveram que lidar de forma intensa com o *Rescrito Von der Heydt*, de 1859, promulgado no reino da Prússia” (KLUG, 2009, p. 211), que em teoria impunha-se como empecilho à vinda de alemães para o Império do Brasil. Tal decreto surgiu por conta das denúncias de maus-tratos sofridos por estes nas colônias de parceria de São Paulo. Nas palavras de Klug (2009, p. 211), “o documento revogava as licenças concedidas que dispunham sobre o transporte de emigrantes para o Brasil, assim como suspendia a outorga de novas licenças”.

De acordo com boa parte dos autores do tema, o incentivo à imigração europeia se deu por razões estritamente econômicas. O excesso na oferta de trabalhadores estrangeiros para a lavoura teria permitido aos empregadores manter os salários em níveis baixos, favorecendo a dominação da classe subalterna pela elite e ainda minando a organização política dos trabalhadores. Petrônio Domingues discorda dessa opinião, pois, pautado somente no critério custo/benefício, teria sido mais vantajoso aos fazendeiros paulistas, por exemplo, ter contratado trabalhadores vindos do Nordeste do Brasil, que, quando requisitados, migraram em massa para trabalhar nos seringais da Amazônia entre 1876 e 1914. Neste caso, não haveria necessidade de uma imigração em massa de europeus para São Paulo, e sim de um deslocamento de migrantes brasileiros vindos de regiões de economia estagnada. Outra questão levantada por Domingues é o fato de que a classe dominante paulista, uma vez optando pela imigração estrangeira, incentivou a vinda de europeus e rechaçou a de africanos.

Em concordância com as “teses científicas” de darwinismo social e eugenia racial, a elite social e política brasileira passou a considerar como certo que o país não se desenvolvia porque sua população era, em sua grande maioria, composta por negros e mestiços. Assim, a imigração não era considerada somente um meio de suprir a mão de obra necessária na lavoura, ou de colonizar o território nacional coberto por matas virgens, mas também como meio de “melhorar” a população bra-

sileira pelo aumento da quantidade de europeus (VAINFAS, 2002, p. 152).

A proposta de “branqueamento” com imigrantes europeus sempre foi apresentada como se fosse ciência comprovada. Entre seus defensores destacaram-se sobretudo médicos, como Sílvio Romero em Pernambuco, Nina Rodrigues na Bahia e João Francisco Lacerda no Rio de Janeiro (ENNES, 2006, p. 58-59), além do sociólogo Francisco José de Oliveira Viana, autor do livro clássico *Populações Meridionais do Brasil*, publicado em 1918.

O modelo de imigração almejado, portanto, abarcava inúmeras questões, e neste aspecto a questão étnica despontava nos argumentos daqueles imbuídos de cientificidade para buscar soluções. Por conta disso, analisaremos a seguir dois aspectos pautados nestas premissas: a introdução de chineses (como opção barata e rápida ao problema) e os ideais constituídos em torno do desejo de se formar uma população que livrasse o país do atraso.

### **3 A BUSCA POR BRAÇOS PARA A LAVOURA – O CHINÊS COMO OPÇÃO**

Com a crescente necessidade de substituição do trabalho escravo, a inserção de trabalhadores asiáticos tornou-se uma opção defendida por alguns membros da política do Império e foi vista como caminho para a solução dos problemas por muitos fazendeiros. Contudo, a inserção de trabalhadores de origem asiática, especialmente de chineses, gerava grandes controvérsias, especialmente no que se tratava de pensar os rumos que uma grande introdução dessas poderia acarretar para a formação da nação brasileira. Nesse sentido, a documentação aponta para a criação de discursos antagônicos que se baseavam tanto em estudos de cunho racial quanto em exemplos considerados bem-sucedidos em outros países.

A questão da imigração chinesa destaca a criação de um discurso antiasiático e a falta de unanimidade de opinião quanto à conveniência ou não da entrada de asiáticos no país. Conforme Rogério Dezem, o elemento de tensão entre imigrantistas e abolicionistas em torno da “questão chinesa” oscilava entre um ou outro tipo de mão de obra vista como ideal, tanto do ponto de vista técnico como do racial e político. Múltiplos discursos sustentaram-se pelas teorias racialistas importadas da Europa que inspiravam paradigmas de civilização (DEZEM, 2005, p. 48).

As primeiras experiências de introdução de chineses no Brasil datam do início do século XIX, e estão relacionadas com a tentativa de introdução da cultura do chá no Rio de Janeiro. Sobre isso, Dezem lembra

que na Europa de fins do século XVIII, sobretudo na Inglaterra, o hábito de tomar chá estava em voga, não apenas por ser considerado uma especiaria com propriedades medicinais e de paladar diferenciado, mas pelo fato de que a sua comercialização era quase que totalmente monopólio dos ingleses (DEZEM, 2005, p. 48). Na tentativa de participar desse mercado, D. João VI incentivou o desenvolvimento da cultura de chá em espaços experimentais como o Jardim Botânico, a Ilha do Governador e a Fazenda Imperial de Santa Cruz, onde o solo e o clima pareciam ser mais favoráveis. Em 1814, chegaram os primeiros chineses vindos da colônia portuguesa de Macau, responsáveis pelo trabalho de organizar o plantio, a colheita, a seleção e o preparo das folhas.

No entanto, essa experiência não obteve sucesso, sendo o fracasso atribuído ao fato dos imigrantes chineses não serem agricultores, e sim carregadores que trabalhavam nos portos da China. Esses imigrantes, segundo estudos, nem sequer possuíam conhecimentos para o plantio de chá, e, ao lado disso, as condições climáticas e do solo das áreas escolhidas para o cultivo não se mostraram satisfatórias, gerando um produto de péssima qualidade para o consumo. Soma-se a isso ainda que “os maus-tratos sofridos pelos trabalhadores nas plantações do Jardim Botânico contribuíram para a fuga de vários deles” (DEZEM, 2005, p. 49).

No primeiro momento, a iniciativa não motivou debates em torno da introdução de um maior número de trabalhadores chineses, uma vez que naquela ocasião o tráfico de escravos não passava por uma iminência de interrupção. Rogério Dezem e José Teixeira Leite acreditam que outro fator teria sido a própria característica do projeto, que estava ligado exclusivamente à cultura do chá, sendo, portanto, este argumento bastante utilizado para a pouca importância atribuída a esta primeira imigração de chineses e suas consequências. A vinda de imigrantes chineses para o Brasil começou igualmente a gerar repulsa de alguns setores em meados do século XIX, quando se construiu todo um discurso negativo com relação aos trabalhadores chineses, seus hábitos e mesmo o seu fenótipo.

Muitos escritos buscaram menosprezar os imigrantes chineses, acompanhados da fala de que, se o Império do Brasil pretendia formar um verdadeiro povo, precisaria voltar-se para a grande contribuição que somente a Europa poderia prover. Muitos compartilhavam do discurso desenvolvido pelo escritor e diplomata francês Arthur de Gobineau, que redigiu o livro intitulado *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas*, publicado em 1853 e mais tarde largamente vulgarizado entre os

intelectuais brasileiros como um dos cânones referentes à questão degenerativa da miscigenação das etnias.

Após a primeira tentativa de introdução dos chineses, denominados *coolies*<sup>2</sup>, direcionados ao cultivo do chá, uma nova investida teve lugar no ano de 1854. Na ocasião, um investidor chamado Manoel de Almeida Cardoso apresentou ao governo imperial uma proposta de organização para uma empresa de navegação que fizesse a ligação entre Brasil e China, com vistas a trazer imigrantes. Porém, tal proposta não foi aceita. O investidor, entretanto, financiou a vinda de 303 *chins*<sup>3</sup> vindos de Singapura para o Rio de Janeiro (ELIAS, 1970, p. 61-62). A vinda desses imigrantes fazia parte de acordos que foram firmados diretamente com fazendeiros interessados neste tipo de mão de obra. Assim, em fevereiro de 1855, imigrantes desembarcaram na ilha de Sapucaia com o compromisso de permanecerem no trabalho durante dois anos, quando então receberiam suas passagens de retorno sem custos.

Todavia, como Maria J. Elias destacou, o governo brasileiro vinha sendo alertado pelo governo britânico quanto à forma como vinha sendo operado o recrutamento de chineses. Este trabalho, que vinha sendo exercido por companhias particulares e logo se tornaria oficial, foi assunto de um relatório elaborado em 1855 por uma representação do governo britânico por solicitação do governo do Brasil. Neste documento são detalhadas as dificuldades e os limites de imigração de chineses. Apontava-se que, além dos costumes peculiares, era preciso estar atento ao modo como estes imigrantes eram recrutados, ou seja, se de forma espontânea ou com uso da força (ELIAS, 1970, p. 62).

Ao que parece, os britânicos temiam a substituição dos negros pelos chineses no trabalho da lavoura e outros serviços. Por conta disso, empenharam-se em alertar o governo sobre a vinda dos chineses. Talvez o alerta tenha surtido algum efeito, pois as tentativas de inserção de chineses foram quase nulas e, conforme Dezem, houve apenas um contrato entre fazendeiros brasileiros e uma companhia de Boston para a introdução de 2 mil chineses num período de 18 meses. Desse número, vieram apenas 368, que foram distribuídos entre alguns fazendeiros, que continuaram entusiasmados com a possibilidade da vinda de um número maior (DEZEM, 2005, p. 56).

A partir destas tentativas principiam os mais variados discursos relativos aos trabalhadores chineses, veiculados na imprensa, em discursos nas sessões do Parlamento e da Câmara, e também em publicações avulsas que visavam tanto evidenciar suas vantagens como alertar para os problemas que a sua inserção na sociedade nacional poderia acarretar. Ao nos lançarmos na leitura e análise de tais documentos, percebemos como se tratava de um assunto bastante relevante naquele momento, o que nos leva a crer que a questão da imigração chinesa ocupou a agenda de muitos indivíduos a partir de meados do século XIX.

Todavia, a vinda de chineses como consequência de acordos realizados diretamente com fazendeiros logo apresentou problemas. Do mesmo modo como os colonos europeus que vieram para trabalhar nas colônias de parceria, pouco tempo depois da chegada, tiveram lugar desavenças e conflitos entre os chineses e os fazendeiros. Acusados pelos fazendeiros de morosidade e indisposição para o trabalho, alguns se rebelaram e outros foram inclusive castigados fisicamente maior (DEZEM, 2005, p. 56). Seus contratos teriam sido rescindidos por serem os chineses, conforme atestaram os fazendeiros, indolentes, indisciplinados, inúteis e um tanto prejudiciais (ELIAS, 1970, p. 67).

Com isso, os elementos formuladores de um discurso antichinês adquirem forma, e da euforia logo passou-se aos discursos de desgosto e decepção com relação aos trabalhadores chineses. No jornal *A Imigração*, publicado em 1883, Alfredo Taunay chama a atenção dos nacionais para a necessidade de ampliação de uma enérgica propaganda em favor da imigração europeia com vistas a impedir a entrada de trabalhadores chineses, pois aqueles países que apostaram todas as suas esperanças em seu trabalho estavam agora enfrentando problemas. Neste aspecto, notícias vindas dos Estados Unidos, Peru e Cuba davam conta de revoltas sangrentas envolvendo os chineses. Nesse sentido, Taunay busca chamar a atenção dos fazendeiros para o “perigo” de se investir na vinda de chineses e destaca que não devem se deixar envolver pelos sedutores discursos que apontam para as vantagens econômicas desse projeto:

É impossível que a nação se sujeite aos cálculos e esperanças de algumas dezenas ou centenas de pessoas, que ou pensam mal ou não se importam com

<sup>2</sup> Segundo Alexander Chung Yuan Yang, a denominação de *coolie* aparece como *coles* nos escritos portugueses quinhentistas. A palavra origina-se do hindu *kuli*, evoluindo a seguir para *coly* – *kouilly* e finalmente ao francês *coulie*. Em inglês passou a ser *coolie*, massa móvel de trabalhadores assalariados, quer indianos, quer chineses, que se irradiaram pelo Ocidente servindo a várias sociedades.

<sup>3</sup> Termo amplamente utilizado nos escritos da época para designar *chinês* e outros indivíduos de origem asiática.

os terríveis males que se originem das más resoluções e projectos. Reflectam bem os fazendeiros, aos quaes ascena com um trabalho baratissimo e capaz de lhes dar lucros fabulosos; reflectam bem, antes de aceitarem o insidioso presente: lembrem-se das horrorosas scenas de sangue do Peru e de Cuba, onde os crimes se multiplicam; não cuidem só do interesse transitório, ainda quando apareça ele; mas atendem para o paiz todo (A IMMIGRAÇÃO, n.º 1, out. 1883, p. 3).

Podemos compreender que as discussões acerca da introdução de trabalhadores chineses, conhecida como “*Questão Chinesa*”, concentraram num mesmo debate elementos de cunho racial, político e econômico. Contudo, percebemos que o interesse pela vinda destes trabalhadores não foi abandonado, sendo em alguns momentos retomada com amplo vigor. Constituindo este um período de grande efervescência de ideias racialistas, a consistência dos debates sobre a possibilidade de substituição da mão de obra escrava via no “elemento amarelo” uma espécie de “intermediário” entre as raças branca e negra, de acordo com teorias desenvolvidas a partir do final do século XVIII e início do XIX (DEZEM, 2005, p. 61-62).

O temor relativo a uma possível imigração em massa de chineses fomentou o aparecimento de inimigos declarados que apontavam que tal prática resultaria tão somente em um modelo de servidão disfarçada. Segundo Célia Marinho Azevedo, os inimigos declarados da imigração chinesa, bem como de qualquer modelo que apresentasse características de semisservidão, encontravam-se principalmente na *Sociedade Brasileira de Imigração*, na *Sociedade Central de Imigração* e nos jornais *O Paiz*, comandado por Joaquim Nabuco, e *Gazeta de Notícias*, de José do Patrocínio, ambos fundados com o intuito de combater a escravidão e promover a imigração de europeus (AZEVEDO, 2008, p. 147).

De acordo com Maria José Elias, os *coolies* que viessem para o Brasil seriam encarregados de serviços aos quais se acreditava que os colonos europeus não se adaptavam, ou melhor, que não queriam realizar, como a limpeza de pastos e terrenos, derrubada das matas, construção de açudes, eliminar insetos, secar e beneficiar o café e salvá-lo de intempéries (ELIAS, 1970, p. 73-74). Portanto, os interesses ligados à grande lavoura escravista não viam como o trabalho livre do imigrante europeu pudesse substituir o do escravo, e nada mais justo, desse ponto de vista, que se buscasse uma solução seguindo os exemplos das experiências feitas com chineses em outros países.

Mostrando-se um grande partidário de tal discurso, Quintino Bocayuva, atuante jornalista e político, pu-

blicou em 1868 uma espécie de relatório intitulado *A Crise da Lavoura*. Bocayuva deixava claro que não concebia outro caminho para a lavoura onerada de compromissos, falida, necessitada de créditos e de braços para o trabalho do que a inserção do trabalhador chinês. Em sua opinião, a “imposição do destino” que trazia consigo o regime de trabalho assalariado deveria ser resolvida com os chineses, os quais dizia serem superiores aos europeus (BOCAYUVA, 1868, p. 9). Entretanto, embora favorável, Bocayuva não deixou de destacar os defeitos “desta gente”, mencionando o fato de os chineses serem exigentes quanto aos salários, serem praticantes de jogos, um tanto renitentes à disciplina que os impedisse de jogar, e também apresentavam uma natureza moral pervertida (BOCAYUVA, 1868, p. 43). Características que poderiam ser contornadas e relevadas pelo lucro extraordinário que estes trabalhadores proporcionariam, quando comparados aos europeus.

Os que defendiam a imigração chinesa procuraram de todo modo evitar que as críticas e comentários acerca da experiência do trabalhador chinês em outros lugares, publicando em contraponto vários comentários apontando a positividade de sua vinda. De modo geral, é possível observar que o tema da imigração chinesa passou a inserir-se nos debates que tratavam de apontar soluções imediatas para a crise da lavoura. Um destes foi o engenheiro paulista José Custódio Alves de Lima, que, após uma viagem aos Estados Unidos, publicou um estudo detalhado da experiência com chineses naquele país. Assim, em *Estados Unidos e os norte-americanos, acompanhado de algumas considerações sobre a Imigração Chinesa no Império do Brazil*, publicado em 1886, Alves de Lima atribui os problemas com a mão de obra ao fato de o Brasil não ser o melhor destino aos imigrantes que se dirigem à América Meridional, e por isso não conseguiria atrair um “maior influxo de imigração inteligente” (ALVES DE LIMA, 1886, p. 144).

Setores do governo imperial igualmente apontaram a imigração chinesa como caminho para a crise que se anunciava, como os relatórios apresentados pelo Ministro da Agricultura nos anos de 1869 e 1870, onde esta sugestão aparece. No ano de 1870, o governo decide abrir concorrência para a organização da imigração chinesa e, por decreto de 9 de julho, concede a Manoel José da Costa Lima Vianna e João Antônio de Miranda e Silva, ou à companhia que organizassem, a autorização para iniciarem os trabalhos. Estavam, portanto, autorizados a importar trabalhadores asiáticos destinados ao serviço da lavoura, mediante cláusulas que se baixavam juntamente com o mesmo decreto (COLEÇÃO LEIS DO BRASIL. Tomo XXX. Parte I. Decreto n.º 4547 de 9/

07/1870). O prazo de concessão era de 10 anos a partir do primeiro desembarque de chineses em portos brasileiros. Na vigência deste prazo, nenhuma outra companhia poderia trazer trabalhadores da mesma procedência e para o mesmo fim. O decreto teve prorrogação de mais dois anos em 2 de outubro de 1874. Sobre a mentalidade que permeou a sua elaboração, é bem clara a preocupação de conter despesas com a mão de obra e orientá-la para a grande propriedade, seguindo as condições que atendessem uma economia de exportação de gêneros.

As dificuldades seguiram a companhia, que foi nomeada de *Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiáticos*, desde sua fundação, encontrando os seus patronos sérios problemas para a efetivação do projeto. As contensões internacionais vieram por parte da Inglaterra e de Portugal, que chegaram a proibir o engajamento, sob tal regime, de trabalhadores chineses nos portos de Hong Kong e Macau. A questão ganharia ainda espaço de discussão no *Congresso Agrícola*, ocorrido no Rio de Janeiro no ano de 1878.

Ainda em 1877, a *Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiáticos* publicou a obra *Demonstração das conveniências e vantagens à lavoura no Brasil pela introdução de trabalhadores asiáticos*, que no ano seguinte, durante os debates do Congresso Agrícola, acabou tornando-se a principal referência do assunto por compilar artigos publicados em diversos jornais desde 1850 e alguns outros discursos proferidos em palestras e encontros (DEZEM, 2005, p. 65). Os jornais realçavam o tom de defesa a favor dos *chins*, reiterando que a necessidade econômica precisava estar acima de qualquer preconceito étnico. O congresso serviu também, em última instância, para apurar as questões de etnia provocadas pelas teorias racistas em evidência no final do século XIX.

Acerca da imigração, faz-se importante lembrar a existência da *Lei de Locação de Serviços* de 1879, que regulamentava os contratos efetivados especificamente na agricultura com trabalhadores nacionais, libertos e estrangeiros. De acordo com Maria Lúcia Lamounier, no final dos anos 1870, ainda se aventava entre os fazendeiros, nos debates e propostas parlamentares, a possibilidade de a imigração chinesa ser levada a cabo em moldes mais “livres” do que a europeia (LAMOUNIER, 1986, p. 104). Ou seja, o rigor da lei seria quebrado conforme os interesses.

Em setembro do mesmo ano da aprovação da referida lei, a Câmara aprovava, em meio a grandes controvérsias, um crédito para uma missão especial à China, com o intuito de estabelecer relações diplomáticas com o chamado “Celeste Império” e promover a imi-

gração de chineses para o Brasil. Tal projeto foi idealizado pelo Ministro Sinimbu, cujas simpatias pela introdução de trabalhadores asiáticos ficaram amplamente conhecidas. Sinimbu colaborara com a própria elaboração da Lei de Locação de Serviços. Contudo, como destaca Lamounier, a lei “não trazia em seus termos nenhuma referência aos contratos com trabalhadores chineses: os ‘estrangeiros’ de que tratava, não há dúvida, incluíam apenas os europeus” (LAMOUNIER, 1986, p. 113).

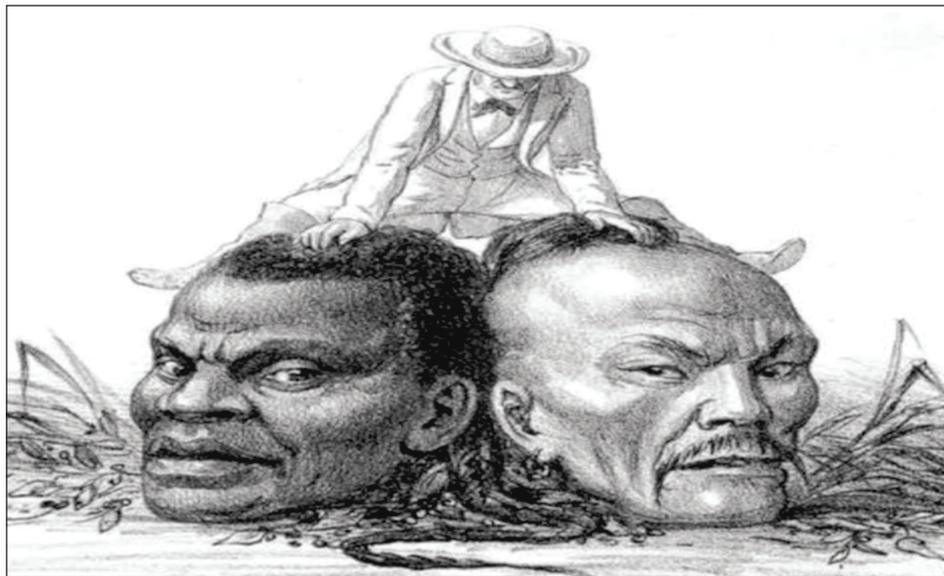
Embora houvesse divergências quanto à interpretação da Lei de 1879 no que tange à imigração de chineses, o fato é que seus conteúdos revelam as consonâncias dos planos que se delineavam como alternativas ao regime de trabalho escravo. O fato de estarem ao mesmo tempo condicionando os temas das discussões da “crise” não configura coincidência, e tampouco trata-se de algo inédito. Estas questões já haviam sido sugeridas em outros momentos em que o trabalho escravo esteve sob ameaça. Sobre isso, Lamounier nos lembra que, em meados na década de 1850, e depois em 70 e 80, muitas propostas defenderiam a opinião de que, no quadro de trabalhadores estrangeiros, os chineses e os indianos seriam os únicos que se submeteriam às condições de trabalho exigidas na transição do trabalho escravo para o trabalho livre (LAMOUNIER, 1986, p. 114).

Por ocasião do Congresso Agrícola de 1878, ocorrido no Rio de Janeiro, as simpatias de Sinimbu pelos asiáticos já eram amplamente conhecidas pelos participantes, tendo sido as vantagens e desvantagens de seu engajamento de novo exaustivamente ponderadas durante o encontro. Além de tudo que já fora exposto até então, o congresso foi palco da inevitável discussão em torno da inserção de chineses como população nacional. Sobre este aspecto, de acordo com Dezem, o governo e uma comissão formada por lavradores vindos de São Paulo eram também favoráveis à introdução do chinês exclusivamente como elemento transitório no processo de preparação do país para receber o trabalhador livre europeu (DEZEM, 2005, p. 73).

No entanto, a ideia que prevaleceu foi a de que o governo imperial deveria optar por uma política migratória que propiciasse uma colonização de etnias “mais aperfeiçoadas”, ou seja, de indivíduos brancos e livres. Acerca de tal proposta, logo após o encerramento do Congresso Agrícola, a *Revista Ilustrada* publicou passagens e caricaturas acerca das discussões que tiveram lugar no evento. Algumas de suas imagens são interessantes para observarmos, mesmo que sempre em tom satírico, as diferenças étnicas, de profissão e lugar social dos trabalhadores da terra. Logicamente, o lugar ocupado

pelo trabalhador chinês representa, com sutil ironia, umas das intenções dos idealizadores do Congresso Agrícola e do próprio Império: de descartar não apenas o trabalho negro, como também seu elemento étnico (considerado negativo) na composição do povo nacional.

Figura 1: “Os chins como transição”



Fonte: *Revista Ilustrada*, nº 120, 1878, p. 8.

Ao observarmos a gravura, temos o fazendeiro diante de duas possibilidades de mão de obra, de um lado o negro e de outro o chinês; um substituiria o outro de forma barata e lucrativa, de acordo com discursos na época. O autor da imagem, o jornalista Angelo Agostini, destaca o descontentamento em termos de formação populacional: “Preto e amarelo. É possível que haja quem entenda que a nossa lavoura só pode ser sustentada por essas duas raças tão feias! Mau gosto!” (*REVISTA ILUSTRADA*, nº 120, 1878, p. 8).

A necessidade de combate a uma possível corrente migratória chinesa foi amplamente alertada e mesmo executada pela SCI por meio de suas propostas, de seus escritos e de seu jornal *A Imigração*. Na publicação de seu primeiro boletim mensal, o grupo já deixava expressa sua opinião com relação ao assunto, alegando que de tal medida resultariam tão somente danos, tanto sociais quanto econômicos, e, ao lado disso:

O Brasil deve querer irmão de trabalho e não máquinas vivas de trabalho, que significa a exploração dos outros, idéia só possível no tempo em que não haviam feito caminho as generosas ideias do abolicionismo. O chim para não poucos é uma escravidão disfarçada, e essa possibilidade lhes sorri

ao espírito e aos péssimos hábitos contrahidos desde a infância. Na obra de regeneração nacional o chim é um mal, um grande mal, pois continua uma viciosíssima disposição que cumpre combater a todo o transe (*A IMMIGRAÇÃO*, Boletim nº 1 a 4, 1883, p. 4).

Esta opinião, expressa logo na sessão inaugural dos trabalhos da SCI, revela que, na opinião do grupo, a imigração chinesa deveria ser combatida de todos os modos, não sendo cogitada nem mesmo como uma solução temporária ou transitória. Também na sessão inaugural, alguns dos presentes propuseram a coleta de assinaturas em um protesto que seria encaminhado ao governo imperial. Ações como essa permearam muitas e muitas discussões nos anos finais do século XIX, pois, como consta da ata da reunião da SCI, estavam convencidos de que “o

elemento chinês é uma barreira à imigração que queremos unicamente – a européia” (*A IMMIGRAÇÃO*, Boletim nº 1 a 4, 1883, p. 4).

#### 4 DISCURSOS E DEBATES ACERCA DO IMIGRANTE IDEAL

Ao analisarmos alguns dos guias, panfletos e livretos de incentivo à imigração, podemos perceber que, desde meados do século XIX, a diplomacia brasileira se esforçara por desenhar, do Império do Brasil, o retrato de um lugar privilegiado pela ausência de preconceito racial e de conflitos entre sua população. Essa imagem, levada ao público internacional por meio destes livros, de palestras e exposições, foi um dos elementos responsáveis pela chegada em massa de imigrantes ao país.

A partir de 1850, com maior impacto a partir de 1870, foram produzidos e veiculados discursos centrados na defesa e no incentivo à imigração como caminho necessário para o ingresso do país nas trilhas do progresso e da civilização. Nesse caso, o imigrante ideal era europeu e “morigerado”, tinha cor branca e seria a mão de obra capaz de assegurar a superação do “atraso” e do “imobilismo”, em uma cenografia na qual caía um enorme silêncio sobre o ex-escravo e as populações indígenas.

Os discursos traziam as marcas de uma visão de presente e de futuro na qual estava ausente a possibili-

dade do negro liberto transformar-se em trabalhador livre, capaz de arrancar o Brasil das amarras do passado, a partir de enquadramentos que opunham habilidades, características e moralidade entre as “raças”, segundo os parâmetros evolucionistas e racistas que marcaram a segunda metade do século XIX. Tal concepção de imigração não apresentou alterações até o final do Império e persistiu com o advento da República, mesmo que discursos voltados para uma melhor regulamentação e controle sobre o processo passassem a ter visibilidade. O fato é que as preferências étnicas ganharam forças nos discursos, sendo sempre exaltadas as qualidades e vantagens da introdução desta ou daquela nacionalidade.

Fazia-se imperativo despendar extremo cuidado com a escolha dos povos que imigrariam, pois, segundo Jaguaribe Filho, as etnias acima citadas certamente propagariam “o mau carácter, bem como os vícios orgânicos e morais” no local que as acolhesse. Tais males seriam praticamente insolúveis, uma vez que a ciência, conforme o autor, já havia comprovado a sua inferioridade biológica, moral e intelectual (JAGUARIBE FILHO, 1878, p. 296). De acordo com essa visão, a “infeliz raça africana” era extremamente inconveniente para “preencher a lacuna da falta de braços em um paiz como o nosso” (JAGUARIBE FILHO, 1878, p. 295). Em contraste com o negro, os “arianos” eram considerados, tanto no imaginário social como nas teorias científicas, como a expressão do que havia de mais desenvolvido em termos de civilização e cultura, além de se acreditar que a sua suposta pureza sanguínea seria capaz de regenerar etnicamente o Brasil. A partir daí surgem os mais diversos discursos e escritos em defesa da entrada de alemães no Império.

A questão da escolha de uma etnia ideal para povoar e modernizar o país caminhava em conjunto com a ideia de imigração para substituição de mão de obra na grande lavoura e demais serviços executados até então pelos escravos. As duas perspectivas angariaram adeptos ferrenhos e munidos de elaborados aportes teóricos de defesa. No entanto, no caso específico da SCI, a questão repousava em atrair espontaneamente e criar mecanismos que proporcionassem aos imigrantes uma vida plena de direitos e oportunidades.

Para além da ênfase na superioridade dos alemães e da intenção de fazer uso de sua mão de obra na grande lavoura, buscava-se atrair imigrantes com certas características – sobretudo agricultores e com algum capital para compra de terras – concebidas como ideais para muitos grupos como a SCI. Hermann Blumenau, fundador da colônia que leva seu nome no Estado de Santa Catarina, foi um destes incentivadores da imigração

européia para o Brasil. Hermann Blumenau escreveu, em 1851, o seu *Guia para os Imigrantes da Província de Santa Catarina no Sul do Brasil*, onde, de acordo com sua opinião, algumas classes tinham maior chance de sucesso no empreendimento imigratório; acreditava que a classe mais favorecida com a imigração seria certamente a dos agricultores que, através do trabalho em uma propriedade estável da terra, conseguiriam o que na Europa parecia mais difícil de realizar-se: sair do estado precário em que viviam. Enfatizava também que, mesmo que venham em grande número, podem ter certeza de que poderão adquirir terras apropriadas às suas atividades e conhecimentos (BLUMENAU, 1999, p. 91).

No entanto, se a imigração européia era considerada ideal, nem todos os europeus eram vistos sob as mesmas luzes. No contexto do evolucionismo que marcava a época e forjava uma “geografia” altamente discriminadora e “imaginativa”, uma Europa ativa e, portanto, industrializada (a ser tomada como modelo) contrapunha-se a uma “Europa passiva”, agrícola e “atrasada”, com os povos da Europa mediterrânica caracterizando esse atraso e essa passividade; justamente aqueles que constituíam as maiores colônias estrangeiras no país. Frente ao negro liberto, entretanto, o trabalhador europeu – sem maiores distinções – acabava sendo idealizado como pertencente às “raças superiores”. Evolucionismo e racismo jogavam, assim, uma dialética ímpar, no sentido da defesa da imigração européia como opção de futuro. Deste modo, a ideia de nação brasileira propagada pelos intelectuais e estudiosos da realidade brasileira do século XIX forjou uma nacionalidade, sobretudo, com a ideologia de construir o Brasil a partir da concepção européia.

### REFERÊNCIAS

- A IMMIGRAÇÃO – Jornal da Sociedade Central de Imigração (1883-1891). Rio de Janeiro.
- ALVES DE LIMA, José Custódio. **Imigração chinesa no Império do Brasil**. São Paulo: Typographia Jorge Seckler, 1886.
- ALONSO, Angela. **Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites – século XIX**. 3. ed. São Paulo: Editora Annablume, 2008.
- BLUMENAU, Hermann. Guia de instruções aos imigrantes para a província de Santa Catarina no Sul do Brasil. In: BLUMENAU, Hermann Bruno Otto. **Um alemão nos trópicos: Dr. Blumenau e a Política Colonizadora no Sul do Brasil**. Organização de Cristina Ferreira e Sueli Maria Vanzuita Petry. Tradução de Curt Willy Hennings e Annemarie Fouquet

- Schünke. Blumenau: Cultura em Movimento: Instituto Blumenau 150 anos, 1999.
- BOCAYUVA, Quintino. **A crise da lavoura** – succinta exposição. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1868.
- CARVALHO, José Murilo de. Modernização frustrada: a política de terras no Império. **Revista Brasileira de História**, mar. 1981.
- COLEÇÃO LEIS DO BRASIL. Tomo XXX. Parte I.
- DEZEM, Rogério. **Matizes do “amarelo”**: a gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil (1878-1908). São Paulo: Humanitas, 2005.
- DOMINGUES, Petrônio. **Uma história não contada**: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no Pós-Abolição. São Paulo: Editora SENAC, 2003.
- ELIAS, Maria J. Introdução ao estudo da imigração chinesa. In: ANAIS do Museu Paulista, 24., 1970, São Paulo.
- ENNES, Marcelo Alario. Imigração e direitos na Região Noroeste Paulista. **Estudos de Sociologia**, Recife, v. 1, n. 12, p. 53-78, 2006. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/revsocio/index.php/revista/article/view/219/178>>. Acesso em: 15 dez. 2017.
- HANDELMANN, Gottfried Heinrich. **Geschichte von Brasilien**. Berlin: Verlag von Julius Springer, 1860.
- IANNI, Octavio. O progresso econômico e o trabalhador livre. In: **História geral da civilização brasileira – II**: o Brasil Monárquico: reações e transações. São Paulo, Rio de Janeiro: Difel, 1976.
- JAGUARIBE FILHO, Domingos José Nogueira. **Reflexões sobre a colonização no Brasil**. São Paulo: A. L. Garraux e Cia., 1878.
- KLUG, João. Imigração no Sul do Brasil. In: GRIMBERG, Keila; SALES, Ricardo (Org.). **O Brasil Imperial**: volume III – 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- LAMOUNIER, Maria Lúcia. O trabalho sob contrato: a lei de 1879. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 6, n. 12, p. 101-124, mar./ago. 1986.
- LEITE, José R. Teixeira. **A China no Brasil**: influências, marcas, ecos e sobrevivências chinesas na sociedade e na arte brasileira. Campinas: Unicamp, 1999.
- LOPES, José Reinaldo. **O oráculo de Delfos**: Conselho de Estado no Brasil Império. São Paulo: Saraiva, 2010.
- MACHADO, Paulo Pinheiro. **A política de colonização no Império**. Porto Alegre: UFRGS, 1999.
- NAXARA, Márcia Capelari. **Estrangeiro em sua própria terra**: representações do brasileiro, 1870/1920. São Paulo: Annablume, 2002.
- NEDER, Gizlene. **O liberalismo conservador brasileiro do século XIX**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979.
- PASCAL, Maria A. Macedo. Imigrantes portugueses: anarquistas e comunistas sob o olhar do DEOPS. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA: PODER, VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO, 19., 2008, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPUH/SP, set. 2008.
- REVISTA ILLUSTRADA – Rio de Janeiro, 1978.
- ROVINA, Melina. **Fogo cruzado**: os imigrantes italianos entre o barrete frígido e o saco de coar café. 2012. 164f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2012. Disponível em: <[http://www.repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/279085/1/Rovina\\_MelinaRoberto\\_M.pdf](http://www.repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/279085/1/Rovina_MelinaRoberto_M.pdf)>. Acesso em: 15 dez. 2017.
- SILVA, Lígia Osorio. Tavares Bastos e a questão agrária no Império. In: **História econômica e História das empresas**. São Paulo: Hucitec, 1998.
- SOUZA, João Cardoso de Menezes e. **Theses sobre a colonização do Brasil**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875.
- TRENTO, Angelo. **Do outro lado do Atlântico**: um século de imigração italiana no Brasil. São Paulo: Studio Nobel, 1989.
- VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.